

## DECRETO N° 039, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023.”

*O Prefeito de Ibicaré-SC, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Edital de Concurso Público n° 001/2023,*

CONSIDERANDO que o Município de Ibicaré, realizou no dia 30 de julho de 2023, as provas escritas objetivas do Concurso Público n° 01/2023, destinado a criação de cadastro reserva;  
CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site [www.aprender-sc.srv.br](http://www.aprender-sc.srv.br), no dia 16 de agosto de 2023;  
CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os princípios e normas aplicáveis aos certames públicos, garantindo a legalidade, impessoalidade e o bom andamento do Concurso Público n° 01/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica homologado resultado final dos candidatos aprovados no Concurso Público n° 001/2023, destinado a criação de cadastro reserva para os cargos de **Oficial Administrativo e Agente de Copa e Higienização.**

Cargo: AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0045	MARIELI APARECIDA SCHUH	1º
0040	SILVANA PEREIRA BORBA	2º

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0024	ÍTALO SCHMITZ EBERT	1º
0009	ADRIANO FELTRIM	2º
0005	BRUNA KARINA SCHNEIDER	3º

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 16 de agosto de 2023.

**GIANFRANCO VOLPATO**  
Prefeito Municipal